

FICHA DE TRAMITAÇÃO POR SUBASSUNTO

ASSUNTO: REQUERIMENTOS PESSOA FÍSICA
SUBASSUNTO: Cancelamento de Débitos Tributários
FINALIDADE: Solicitar o cancelamento do lançamento de cobrança em nome do contribuinte
COMPETÊNCIA: Compete a Secretaria de Finanças, Divisão de Receita.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar 098/98 e alterações posteriores
PROCEDIMENTO/TRAMITAÇÃO x TEMPO 1) Requerente a. Anexa o requerimento de solicitação identificando o lançamento do tributo a ser cancelado, b. Em caso de tributos recolhidos a maior, anexar comprovantes de recolhimentos. 2) Secretaria de Finanças/ Divisão de Receita (02 DIAS) a. Analisa os documentos anexados no processo b. Anexa dados relativos ao lançamento c. Encaminha os autos ao setor responsável pelo lançamento para manifestação (Cadastro Imobiliário, Cadastro Mobiliário, Seção de Fiscalização de Tributos, Secretaria de Obras, SEMDERT, outros) 3) Setor competente (03 DIAS) a. Analisa o requerimento e os dados informados pela Divisão de Receita, manifesta-se e encaminha para a Seção de Julgamentos ou Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos para conhecimento e deferimento (inclusive em casos de cobrança judicial), após encaminha-se para a Divisão de Receita para o cancelamento. b. Em caso de indeferimento, notifique-se o requerente para ciência. 4) Secretaria de Finanças/ Divisão de Receita (03 DIAS) a. Analisa as informações contidas nos autos

FICHA DE TRAMITAÇÃO POR SUBASSUNTO

- b. Efetua o cancelamento, se não houver nenhum vício nos trâmites.
- c. Emite parecer no sistema notificando o requerente
- d. Arquiva-se e encerra o procedimento

